



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3118 DE 25 DE agosto DE 2.008.

“Dispõe sobre criação da Comissão Municipal de Portadores de Deficiência.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Decreto nº 914, de 06.09.1993 que institui a Política Nacional para a integração da Pessoa Portadora de Deficiência,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Portadores de Deficiência.

Parágrafo Único – Indica para compor o Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de deficiência, as seguintes entidades:

CIVIL:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
- Associação Barra-garcense dos cegos-ABC
- Associação dos Deficientes Físicos do Vale do Araguaia-

ADEFIVA

- União das Associações de Moradores de Bairros de Barra do Garças



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PODER PÚBLICO:

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Ação Social
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 25 dias do mês de agosto de 2008.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal